INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."





JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um fator essencial para a proteção da população e deve ser constantemente assegurada pelo poder público. Na Avenida São Sebastião, no bairro Tancredo Neves, encontra-se uma situação preocupante: a faixa de pedestres localizada em frente a uma escola está apagada e sem a devida visibilidade. Essa condição aumenta consideravelmente os riscos de acidentes, colocando em perigo a vida de crianças, adolescentes, pais e servidores que diariamente transitam pela via.

Inclusive, já foram registrados acidentes de trânsito no local em razão da falta de sinalização adequada, evidenciando a urgência da intervenção. A pintura e revitalização da faixa de pedestres não apenas garantem maior segurança durante a travessia, como também reforçam o respeito às normas de trânsito, contribuindo para a conscientização de motoristas e pedestres.

Dessa forma, é imprescindível que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, realize com urgência os serviços de pintura da faixa de pedestres na Avenida São Sebastião, em frente à escola, assegurando a integridade da comunidade escolar e da população em geral.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 27 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.27 11:46:17 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista